



1 **ATA DA 12ª SESSÃO (9ª EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO DE**
2 **PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CAD, DA UNIVERSIDADE**
3 **ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR.** Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de
4 novembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10h (dez horas), reuniram-se os
5 membros do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças – CAD, pela
6 plataforma digital *Google Meet*, conforme regulamentado pela Resolução 002/2020
7 REITORIA – UNESPAR, para as atividades administrativas realizadas durante o
8 período de isolamento social para o enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus,
9 de acordo com a lista de presença anexa, para deliberarem sobre a pauta prevista na
10 Convocação nº 012/2021 – CAD. **I. Expediente:** 1. Aprovação das Atas da 10ª (7ª
11 Extraordinária) e da 11ª (8ª. Extraordinária) Sessões de 2021. **II -**
12 **Ordem do dia:** itens da pauta enviada aos conselheiros e publicada no *site* da
13 UNESPAR na página do Conselho. **EM REGIME DE DISCUSSÃO A PAUTA:** o
14 conselheiro **Sydnei Roberto Kempa** solicitou a retirada do item 4 (quatro) da ordem
15 do dia. **EM REGIME DE VOTAÇÃO:** aprovada por unanimidade. **I. Expediente:** 1.
16 Aprovação das Atas da 10ª (7ª Extraordinária) e da 11ª (8ª. Extraordinária) Sessões.
17 **EM REGIME DE DISCUSSÃO:** sem manifestação. **EM REGIME DE VOTAÇÃO:**
18 aprovadas por maioria. **2. Comunicações:** o conselheiro **Moacir Dalla Palma** realizou
19 agradecimentos à Reitora, à Comissão Eleitoral pela sensibilização com a demanda
20 referente à ocupação de cargos nos Conselhos Superiores, em que se aprovou a
21 retirada, em *ad referendum* no Conselho Universitário, da suplência nos conselhos
22 intermediários. Por fim, acrescentou a importância de se atentar às pautas. O Vice-
23 Diretor do *Campus* de Apucarana, **Leonardo Fávero Sartori**, agradeceu à Reitoria
24 pelos esforços desenvolvidos acerca dos furtos ocorridos no *Campus* de Apucarana
25 e observou que já está na fase de parecer jurídico para contrato emergencial de mais
26 um posto de vigilância no *Campus*. Registrou que há a preocupação com o patrimônio
27 neste período de recesso e reforçou a necessidade da compra de aparelhos de
28 monitoramento. A conselheira **Maria Perpétua Abibi Antero** informou que a Diretora
29 de Recursos Humanos da PROGESP, **Claudia Regina Correa Zimmer**, fez um
30 comunicado aos RHs, informando sobre os pedidos de ascensão de nível de docente,
31 que agora os processos passam pela Secretaria de Administração e da Previdência
32 (SEAP), sendo necessário esperar o período de interstício de 2 (dois) anos desde a



33 publicação no Diário Oficial para solicitação de nova ascensão. O conselheiro **Sydnei**
34 **Kempa** esclareceu que os recursos para os equipamentos do *Campus* de Apucarana
35 já estão garantidos. **II. Ordem do dia: 3. Apreciação/Deliberação sobre os**
36 **aspectos administrativos, financeiros e de recursos humanos necessários para**
37 **criação do Curso de Bacharelado em Direito a ser ofertado no Campus de União**
38 **da Vitória (Processo nº 17.934.203-0) – eu, Ivone Ceccato, relatei a matéria, a qual**
39 apresenta parecer FAVORÁVEL à implantação do Curso de Bacharelado em Direito
40 no formato indicado no Projeto Pedagógico do Curso, constante no protocolo nº
41 17.934.203-0, procedendo o complemento das informações observadas no presente
42 parecer; **da Pró-Reitoria de Planejamento**, parecer FAVORÁVEL à implantação do
43 curso de Direito no *Campus* de União da Vitória; **da Pró-Reitoria de Administração**
44 **e Finanças**, parecer FAVORÁVEL à implantação do Curso de Bacharelado em Direito,
45 na forma do proposto no Projeto Pedagógico do Curso, respeitadas as condições de
46 não aumento de carga horária e custos neles apresentados e com as ressalvas
47 expostas no presente parecer quanto à necessidade de autorização governamental
48 para realização de concursos públicos e/ou processos seletivos simplificados para
49 aumento do corpo docente e de agentes universitários; **da Pró-reitoria de Gestão de**
50 **Pessoas e Desenvolvimento**. Em questão de ordem, o conselheiro **Moacir Dalla**
51 **Palma** apontou uma correção no parecer da PROGESP em que consta
52 “remanejamento das cargas horárias autorizadas para o *Campus* de Paranaguá”, §
53 15º, sendo o correto *Campus* de União da Vitória. **EM REGIME DE DISCUSSÃO:** o
54 conselheiro **Marco Aurélio Koentopp** indagou sobre a parte de impacto financeiro do
55 novo curso, que relata a vinda de 20 (vinte) professores CRES, se são novos ou se
56 virão do fechamento dos cursos. O conselheiro **Celso Santo Grigoli** explicou que há
57 a substituição de CRES, pontuando que não foi calculado no processo, conforme
58 apontado no parecer, mas que há uma economia. A conselheira **Maria Perpétua**
59 **Abib Antero** adicionou que, se for usado o quantitativo que possui, não tem impacto.
60 O conselheiro **João Marcos Borges Avelar** comentou o apoio ao mérito desse
61 parecer e como é importante essa ação de implantação de novos cursos. A
62 conselheira **Silvia R. Rocchi de Barros Pinto** validou a ação da criação do curso e a
63 importância relacionada à Universidade. Após, expressou preocupações em relação
64 aos Agentes Universitários, evidenciando os infortúnios de se ter poucos agentes, em



65 que há sobrecarga das funções. Por fim, confirmou que é necessária a atenção a
66 esses profissionais, uma vez que são imprescindíveis ao funcionamento da instituição.
67 EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovada por maioria, com 1 (uma) abstenção do
68 conselheiro **Edmar Bonfim de Oliveira**, o qual solicitou o seguinte registro em ata:
69 “considerando o contido no Processo 17.934.203-0, que apresenta a proposta de
70 criação do Curso de Direito no *Campus* da Unespar de União da Vitória; considerando
71 manifestação da PROGESP, que assinala em seu parecer, que devem ser
72 respeitadas as “condições de não aumento da carga horária e custos [...]”, e que “a
73 carga horária autorizada atualmente não comporta um novo curso”; considerando
74 impacto financeiro, que superam a casa dos R\$ 3 milhões de reais, conforme
75 informação disponibilizada pela Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PRAF),
76 apensado à fl. 506; considerando observação feita pela mesma PRAF em relação ao
77 que dispõe a Lei Complementar 101, Lei de Responsabilidade Fiscal em seus artigos
78 15, 16 e 17 (fls. 506-508); Considerando, ainda, cf. o parecer da PRAF (fl. 508),
79 ausência de informações sobre a real economia gerada pelo fechamento dos cursos
80 de Química e Biologia do Campus de U.V., o que de certa forma prejudica a análise;
81 sou pela **ABSTENÇÃO** do voto, por entender que faltam elementos ao processo,
82 prejudicando, assim, a análise”. Nada mais havendo a ser tratado, a **Presidente, Prof^a.**
83 **Salete Paulina Machado Sirino**, encerrou a sessão *on-line* às 11h57min (onze horas
84 e cinquenta e sete minutos), e eu, **Ivone Ceccato**, Chefe de Gabinete da Reitoria,
85 lavrei a presente Ata, que seguirá para aprovação deste Conselho.

Ata aprovada na 13^a. sessão do CAD, realizada no dia 10, às 10h, pela Plataforma Digital Microsoft Teams.